



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**PARECER 011/CM/2018-PMCN/RO**

**PROCESSO:** 028/2018

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO - PROSFIN PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO RICARDO

Chegou a esta controladoria o procedimento 028/2018 de 11/01/2018, de transferência direta para o Conselho Escolar Cassiano Ricardo, a título de Prosfín. Abertura de processo através o ofício nº008/2018/SEMEC no dia 09/01/2018.

Conforme censo escolar de 2017 conta com 587 alunos matriculados, desta maneira faz jus ao valor total anual de R\$56.352,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais). Conforme a Lei 660/2014, será feito em quatro parcelas iguais no valor de R\$14.088,00(quatorze mil e oitenta e oito reais).

Constam no processo os seguintes documentos:

Ofício 008/2018/SEMEC	Pedido de autorização de abertura de processo
Ofício 88/CR/2017	Pedido a secretária PROSFIN
Projeto Básico	Fundamentação do pedido
Censo Escolar	Quantidade de alunos matriculados
Ata fundação do Conselho Escolar	25/10/2013
Ata eleição Conselho Escolar	25/03/2017
Estatuto do Conselho Escolar	25/10/2013
Copias Documento – Rg; CPF.	Lucinete Oliveira dos Santos
Contrato de abertura de Conta	Ag:8291-0; CC:8987-7.
Copia CNPJ	02.412.683/0001-10
Certidão Negativa Débitos Municipais	OK
Certidão Negativa Débitos Estaduais	OK
Certidão Negativa Débitos Federais	OK
Certidão Negativa Débitos Trabalhista	OK
Certidão Regularidade do FGTS	OK
Nota de Empenho – Nº123/2018	11/01/2018
Comprovante de Transferência – 1ª parcela	19/01/2018/2018
Publicação da transferência do recurso Art.17 da Lei 660/2014	27/02/2018

O plano de aplicação para 2018, ficou aprovado conforme informações na tabela abaixo:



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Elemento de Despesa	Tipo	Item	Valor
33.90.30	Consumo	GÁS ENGARRAFADO	R\$ 4.000,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.000,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.900,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.600,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 7.900,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 5.000,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.000,00
33.90.39	Ser. Jurid	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 2.000,00
33.90.39	Ser. Jurid	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.000,00
33.90.39	Ser. Jurid	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.600,00
44.90.52	Permanente	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 1.200,00
44.90.52	Permanente	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.000,00
44.90.52	Permanente	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.000,00
44.90.52	Permanente	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.152,00
TOTAL			R\$ 56.352,00

Prazo para prestação de contas a secretaria municipal de educação conforme Lei 660/2014 nos seus Art.18 e 19 junto com as documentações do Art. 20 e parágrafo único.

Data pagamento	Art. 18	Data prestação Contas	Art. 19
19/01/2018	60 dias	19/03/2018	29/03/2018

Diante do exposto, e conforme a lei N°660/2014, está controladoria entende que o processo contém todos os documentos necessários para receber a assistência municipal através do PROSFIN. Esse é o parecer.

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 20 de março de 2018.

*Cristian Madela*  
**CRISTIAN WAGNER MADELA**  
*Auxiliar de Controle Interno*